

## REGULAMENTO “CARTÃO TORCEDOR FIEL”

### **1. Objeto e Prazo**

1.1. O “**Cartão Torcedor Fiel**” será produzido pelo **KZUKA PROMOÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.665.389/0001-33 (Produtora) e realizado pela **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.098.983/0134-34 (Realizadora).

1.2. O Concurso será realizado em todo o estado do Rio Grande do Sul, do dia 07 de agosto de 2010 ao dia 17 de outubro de 2010 e consistirá na premiação de todos os alunos presentes no dia da abertura oficial do evento “10.º Estudantil Paquetá Esportes Adidas”, dia 07 de agosto de 2010, a partir das 9h00min, no Colégio Farroupilha, Rua Carlos Huber, n.º 425, Bairro Três Figueiras, em Porto Alegre/RS, podendo elevar a premiação dos alunos que comparecerem em mais dias durante o período de realização do evento.

### **2. Das Condições de Participação**

2.1. Para participar, todos os alunos interessados, deverão se cadastrar no site [www.estudantilpaquetaesportes.com.br](http://www.estudantilpaquetaesportes.com.br) até dia 07 de agosto de 2010, e comparecer no balcão de cadastramento que estará montado na abertura oficial do evento “10.º Estudantil Paquetá Esportes Adidas”, dia 07 de agosto de 2010, e solicitar o “Cartão Torcedor Fiel”, mediante apresentação do RG, informando os seguintes dados adicionais: telefone, e-mail e escola, sob pena de desclassificação.

2.1.1. Será aceito somente 01 (um) cadastro por participante, portanto o cartão devidamente preenchido com os dados do aluno deverá ser por este guardado.

2.2. Durante todo o período do evento “10.º Estudantil Paquetá Esportes Adidas”, os alunos que comparecerem, pessoalmente, a cada dia de jogo, deverão procurar o balcão montado no local do evento e carimbar seu cartão, mediante apresentação do RG.

2.2.1. A Produção do evento validará o cartão com aplicação de carimbo no respectivo dia de comparecimento.

2.2.2. Não serão disponibilizados cartões após o dia de abertura oficial do evento ou mesmo segunda via.

2.2.3. Não terão validade cartões rasurados e/ou rasgados.

2.3. Os participantes serão automaticamente desclassificados em caso de fraude comprovada ou uso de cartão que não seja de sua propriedade, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.4. Em momento algum poderá a Realizadora e/ou Produtora ser responsabilizada por cartões perdidos ou cadastros nos site [www.estudantilpaquetaesportes.com.br](http://www.estudantilpaquetaesportes.com.br) atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos. A Realizadora e/ou Produtora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de cadastros, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

### **3. Do Prêmio**

3.1. Todos os alunos que portarem o “Cartão Torcedor Fiel” receberão como prêmio, cada um, o desconto de 10% (dez por cento) em uma única compra a ser realizada na Loja Virtual da Paquetá Esportes, no endereço [www.paquetaesportes.com.br](http://www.paquetaesportes.com.br).

3.1.1. Após o cadastramento realizado nos termos do item 2.1, será fornecido em até 07 (sete) dias úteis, através do e-mail informado pelo participante, o código a ser utilizado na Loja Virtual Paquetá Esportes para fins do uso do percentual de desconto.

3.2. Todos os alunos que tiverem 80% (oitenta por cento) de participação carimbada em seu cartão garantirão nova premiação no percentual de 20% (vinte por cento), em uma única compra a ser realizada na Loja Virtual da Paquetá Esportes, no endereço [www.paquetaesportes.com.br](http://www.paquetaesportes.com.br).

3.2.1. A contagem dos comparecimentos dos alunos para fins de elevar o prêmio será feita por representantes do Kzuka durante o período do evento.

3.2.2. Alcançado o percentual de 80% (oitenta por cento) de comparecimento no cartão, será fornecido, através do e-mail informado pelo participante, novo código a ser utilizado na Loja Virtual Paquetá Esportes para fins do uso do novo percentual de desconto.

3.3. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

### **4. Da Premiação**

4.1. Para usufruir a premiação, o aluno contemplado deverá acessar o site [www.estudantilpaquetaesportes.com.br](http://www.estudantilpaquetaesportes.com.br) entre os dias 17 de outubro de 2010 e 30 de novembro de 2010, da Loja Virtual da Paquetá Esportes, mediante informação, pelos participantes do código fornecido e remetido por e-mail pela Realizadora, oportunidade que informará todos os passos para efetivação da compra.

4.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato do cadastro, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

4.4. Os participantes deverão atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

4.5. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

4.6. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

### **5. Das Considerações Gerais**

5.1. Esta participação não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3.º, II, da Lei n.º 5.768/71 e art. 30, do Decreto n.º 70.951/72.

5.2. Ao inscrever-se para participar do Prêmio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora e/ou Produtora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e

irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do “10.º Estudantil Paquetá Esportes Adidas”.

5.2.1. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora e/ou Produtora.

5.3. Pelo simples ato de inscrição neste Prêmio, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora e/ou Produtora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

5.4. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora e/ou Produtora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Prêmio ou da eventual aceitação do prêmio.

5.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Prêmio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e/ou Produtora e que comprometa a realização do Prêmio de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail [estudantil@kzuka.com.br](mailto:estudantil@kzuka.com.br).

5.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora e Produtora.

5.8. Estão impedidos de participar do Prêmio os empregados da Realizadora e Produtora, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

5.9. A participação no “Cartão Torcedor Fiel” implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.10. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site [www.estudantilpaquetaesportes.com.br](http://www.estudantilpaquetaesportes.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2010.

Comissão Organizadora.